



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE MAIO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 787

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 787

DECRETO

DECRETO N.º 879, DE 02 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO as exonerações e novas nomeações para os cargos de Coordenador da Defesa Civil e Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, bem como a necessidade nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNMPDEC), que tem por objetivo captar, controlar e aplicar recursos financeiros, para garantir as execuções das ações de prevenção em área de risco de desastres, conforme aduz o art. 18 da Lei N.º 793/2019;

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor AILDES DE SOUZA GOMES para exercer a função de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC.

Art. 2.º Ficam nomeados como Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, como representantes do Poder Público - os seguintes Membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

a) Titular: Roney Vinicius Alves Peçanha.

II – Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Titular: Alexandre de Souza.

b) Suplente: Filipe Robson Moulin da Paschoa.

Art. 3.º Ficam nomeados como Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, como representantes da Sociedade Civil Organizada - os seguintes Membros:

I – Representantes da Associação de Moradores.

a) Titulares: Leonardo Laurindo Pereira e Josimar Mota de Barros.

b) Suplentes: Aparecida Nunes e Francisco José Diirr.

Art. 4.º O exercício da função do Presidente e dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC é considerado como relevante serviço prestado à Comunidade, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 02 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**DISPENSA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0014**PROCESSO Nº 001871/2024**

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIARLYS SILVA BRAGA 13679859783, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA THIARLYS E MELINA NA III FESTA DA PALMEIRA JUÇARA RIO NOVO DO SUL (ES), QUE OCORRERÁ NO DIA 02/06/2024 (DOMINGO) NO CENTRO POLIESPORTIVO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS NO TURNO NOTURNO, a favor da empresa THIARLYS SILVA BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.353.398/0001-73, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.10.0001**PROCESSO Nº 000950/2024**

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA COMUNIDADE DE ITATAÍBA, PARA INSTALAÇÃO DO PONTO DE APOIO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA QUE ESTÁ LOCALIZADA NA ÁREA DE CAPIM ANGOLA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES, a favor do Sr. ELBER FERREIRA COSTA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 982.174.537-72, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0050**PROCESSO Nº 001929/2024**

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES VT 30" NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE EMISSORA DE TV COM COBERTURA NO ESTADO DO ES, PARA DIVULGAÇÃO DA 3ª FESTA DA PALMEIRA JUÇARA DE RIO NOVO DO SUL QUE OCORRERÁ NOS DIAS 31 DE MAIO, 01 E 02 E JUNHO 2024, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, a favor da(s) empresa(s) TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.494.693/0001-40, no valor global de R\$ 15.027,68 (quinze mil vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0048**PROCESSO Nº 001142/2024**

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **Contratação de Empresa para prestação de serviço de Teatro para os eventos que serão realizados durante o ano pelo Centro de Referência Especial de Assistência Social CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social., a favor da(s) empresa(s) TONNY DOS SANTOS BABISKI 34.288.771, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.288.771/0001-48, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Autorizo contratação e empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0046

PROCESSO Nº 001636/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, COM ENTREGA A CADA 15 (QUINZE) DIAS, DURANTE 06 (SEIS) MESES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO ABRIGO MUNICIPAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) HD DISTRIBUIDORA E HORTIFRUTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.844.149/0001-06, no valor global de R\$ 11.519,28 (onze mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0043

PROCESSO Nº 001451/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, sob demanda, a favor da(s) empresa(s) AQUI NOTÍCIAS, COMUNICACOES & GESTAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.269.814/0001-02, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0011

PROCESSO Nº 001046/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUSO TONER, TINTA E PEÇAS, EXCETO PAPEL, NAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES ESF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a favor da(s) empresa(s) VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.500.061/0001-83, no valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0049

PROCESSO Nº 001673/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de material esportivos como bola, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, conforme Termo de Referencia., a favor da(s) empresa(s) ALESSANDRA NUNES LORDS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.865.570/0001-32 e MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, no valor global de R\$ 7.163,34 (sete mil cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0041

PROCESSO Nº 007194/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE PRÍNCESA, RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.178.633/0001-76, no valor global de R\$ 88.019,86 (oitenta e oito mil dezenove reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE AÇAÍ EIRELI ME, CNPJ nº 29.880.723/0001-04
 torna público que obteve da SEMDERIMA, através do processo nº 2164/2023,

Licença Ambiental Municipal de Regularização - LAMR N°03/2024, com validade de 730 dias para a atividade:

- ✓ 16.7- Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal, em São Vicente - Zona Rural, Rio Novo do Sul - ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000:24K: 298426E / 7697152N.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

<p>JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal</p>	<p>MARCIEL MALINI COSTA Vice-Prefeito</p>
<p>*****</p>	
<p>Secretários Municipais</p>	
<p>OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração</p>	<p>PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento</p>
<p>ANDRÉ SANTOS DE BARROS Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente</p>	<p>DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação</p>
<p>ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças</p>	<p>CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social</p>
<p>VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde</p>	
<p>www.rionovodosul.es.gov.br</p>	
<p>Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO</p>	